

Lei Nº 14/73
(Disposição sobre ABERTURA de CREDITO ESPECIAL)

João Sebastião de Paula, Prefeito Municipal de Floresta, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, FAZ SABER por A Câmara Municipal DECRETA: e sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.00 (Um mil e zero reais) para aquisição de Materiais do Tipo Doméstico.

Artº 2º - O crédito Especial de que trata o artigo anterior, concernente ao contrato de compra de materiais, iniciado em 4.1.1.02-91, será parcialmente cancelado.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Floresta, 26 de Março de 1973.

João Sebastião de Paula
Prefeito Municipal
FLORESTA - SP.